



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina que promova articulação institucional junto ao Governador do Estado, com vistas à adesão formal de Santa Catarina ao Pacto Nacional de Prevenção aos Femicídios.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o feminicídio constitui grave violação de direitos humanos e representa a forma mais extrema da violência de gênero, exigindo atuação coordenada, permanente e estruturada do Poder Público;

- dados recentes demonstram a persistência de casos de feminicídio no Estado de Santa Catarina, evidenciando a necessidade de fortalecimento das políticas públicas de prevenção, monitoramento e proteção às mulheres em situação de violência;

- o Pacto Nacional de Prevenção aos Femicídios estabelece diretrizes estratégicas voltadas à prevenção, produção de dados, qualificação da rede de atendimento, integração entre entes federativos e fortalecimento institucional das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher;

- a adesão formal ao referido Pacto poderá ampliar a cooperação técnica, o acesso a programas estruturantes e a articulação entre segurança pública, assistência social, saúde e sistema de justiça no âmbito estadual;

- a gravidade do cenário impõe a adoção de medidas concretas que transformem a legítima indignação social em ações institucionais eficazes,

requer que seja encaminhada ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada PAULINHA, que sugere a Vossa Excelência que promova articulação institucional junto ao Governador do Estado, com o objetivo de viabilizar a adesão formal de Santa Catarina ao Pacto Nacional de Prevenção aos Femicídios, fortalecendo as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher no âmbito estadual.

Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,
em 19/02/2026, às 15:13.
